

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE**Processo nº: 06400018.001126/2024-42****UASG nº 925772****Termo de Inexigibilidade nº 04/2024 - DPE/RN**

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP N. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF sob n. ***.389.014-**.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0025-80, Nome Fantasia: Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, sediada à Av. Engenheiro Hildebrando de Góis, 221 - Ribeira, Natal/RN, CEP: 59010-900, e-mail: geven-rn@correios.com.br, Telefone: (84) 3220-2420/2424.

Objeto: Contratação de empresa pública para a prestação de serviços postais e telegráficos exclusivos, por tempo indeterminado e mediante demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada ano de exercício financeiro.

Vigência da Contratação: Prazo Indeterminado, com fulcro no art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 21, inciso X, da Constituição Federal; arts. 2º, 7º e 9º todos da Lei nº 6.538/1978.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho: 05.101 - **Ação:** 208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - **Elemento de Despesa:** 33.90.39.06 - Serviço Postal Telegráfico **Fonte:** 0500 - Recursos não vinculados de impostos.

Fundamentação legal: Artigo 74, inciso I, no art. 72, inciso VI, e no art. 109, todos da Lei Federal nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) c/c c/c art. 21, inciso X, da Constituição Federal; arts. 2º, 7º e 9º todos da Lei nº 6.538/1978, por prazo indeterminado, considerando a inviabilidade de competição por exclusividade na prestação dos serviços postais e telegráficos em regime de monopólio em todo o território nacional, enquadrando-se em hipótese de inexigibilidade de licitação.

Natal/RN, 05 de julho de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **CLISTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, Defensor Público-Geral do Estado do RN**, em 05/07/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27585149** e o código CRC **04507FC0**.